

DECRETO Nº 396/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2017, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

- RAYSSA REIS DOS SANTOS → ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de fevereiro de 2017.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino